



**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE MÉDICI**

---

**PORTARIA Nº 555/SEMGOV/2022**

**17 de novembro de 2022**

**EDILSON FERREIRA DE ALENCAR**, Prefeito Municipal de Presidente Médici- RO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 34, II, da Lei Orgânica Municipal;

**RESOLVE:**

Art. 1º - **AUTORIZAR** a concessão de **SUPRIMENTO DE FUNDOS** em favor da servidora **ADAILZA PARENTE DE SOUZA - DIRETORA**, no valor global de **R\$ 2.000,00 (dois mil reais)**, destinados a fazer face com despesas emergenciais com a **E.M.E.F 15 DE NOVEMBRO/SEMEC**.

Art. 2º - O prazo de aplicação do Suprimento de Fundos de que trata o art. Anterior, será de 30 (trinta) dias, a partir do recebimento do referido suprimento e o prazo para prestação de contas será de 05 (cinco) dias após o término da aplicação, cabendo ao responsável, fazer pessoalmente a comprovação com documentos legais junto a Contadoria Geral do Município.

Art. 3º - A Contadoria Geral do Município efetuará os registros competentes á caracterização comprobatória da Aplicação, conforme portaria nº 065 de 30/10/79, Insp. Geral de Finanças do Ministério da Fazenda.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Presidente Médici/RO, 17 de novembro de 2022

---

Av. São João Batista, nº 1613 - Centro - Presidente Médici / RO - CEP: 76.916-000

**[www.presidentemedici.ro.gov.br](http://www.presidentemedici.ro.gov.br)**

Documento assinado eletronicamente por **THIAGO IVAN COSTA DOS SANTOS**, Secretário de Governo, em 17/11/2022 às 11:32, horário de Presidente Médici/RO, com fulcro no art. 18 do



[Decreto nº 230 de 26/11/2019.](#)



Documento assinado eletronicamente por **EDILSON FERREIRA DE ALENCAR, PREFEITO(A)**, em 17/11/2022 às 11:32, horário de Presidente Médici/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 230 de 26/11/2019.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [transparencia.presidentemedici.ro.gov.br](http://transparencia.presidentemedici.ro.gov.br), informando o ID **271031** e o código verificador **0149670B**.

Referência: [Processo nº 1-266/2022.](#)

Docto ID: 271031 v1